

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tancredo de Souza Pereira, Técnico Judiciário, para substituir Luis Adriano Soares de Castro, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição de Processos, no período de 5 a 14/5/2014, em razão de fruição de férias pelo titular, bem como licença médica e gozo de férias pela substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 119/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, incisos VII e XXVI, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Resolução TRE n. 199, de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade aos procedimentos de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral e ao seu substituto automático, a proposição de diárias para o dirigente desta Unidade, bem como para os servidores desta Diretoria-Geral (artigo 15, inciso I, da Resolução TRE n. 199/2012).

Art. 2º DELEGAR à Assessoria de Pesquisa e Estatística desta Diretoria-Geral e ao seu substituto automático, o acesso ao Sistema de Diárias, para deferimento ou indeferimento dos pedidos da competência desta Diretoria-Geral (artigo 15, inciso II, da Resolução TRE n. 199/2012).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 120/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.127/2014;

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cícero Pereira, Analista Judiciário, para substituir Jefferson de Freitas Gonçalves, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Goiandira, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 121/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.008/2014;

Art. 1º DESIGNAR a servidora Danielle Vogado de Souza, Analista Judiciário, para substituir Débora Cristina Santos Calaço, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Anicuns, no dia 7/4/2014, em razão fruição de folga compensatória pela titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 122/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.105/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Nailton Severino da Fonseca, Analista Judiciário, para substituir Luís Gustavo do Lago Quinteiro, Chefe da Seção de Auditoria, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 5 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 123/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.133/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ronildo César Cândido, Técnico Judiciário, para substituir Alcione Maria Borges, Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos, no período de 22/4 a 1/5/2014, em razão de fruição de férias pela titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 124/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no Processo Administrativo Digital sob o n. 2.063/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gerson Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário, para substituir Thaís Cedro Gomes, Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, no dia 10/4/2014, em razão de usufruto de férias pela titular, bem como de licença médica da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 15 de maio de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 125/2014 DG